



# Camara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 1 978

"Concede título de "Cidadão Cruzei  
rense" ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ  
CARVALHO SILVA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEI  
RO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara  
Municipal, na Sessão Ordinária realizada dia 10 de abril de  
1 978, aprovou, e ela promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título  
de "Cidadão Cruzeirense" ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ CARVALHO  
SILVA, DD. Presidente da APAE - Associação de Pais e Amigos  
dos Excepcionais de Cruzeiro -, pelos relevantes serviços pres  
tados à Comunidade Cruzeirense.

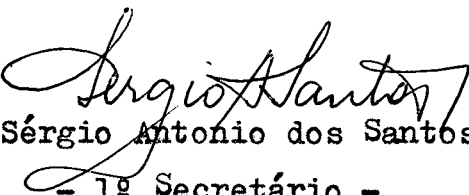
Artigo 2º - A outorga do competente di  
ploma dar-se-á em Sessão Solene, a realizar-se pela Mesa da  
Câmara Municipal na presente Legislatura.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo ,  
entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 11 de abril de 1 978.

  
Dr. José Augusto Rocha.

- Presidente -

  
Sérgio Antonio dos Santos

- 1º Secretário -

Publicado na Secretaria da Câmara Mu  
nicipal de Cruzeiro, aos 11 dias do mes de abril de 1 978.

  
Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -

mncb.